

PROMOÇÃO KIT GAME STATION NO FASHION KIDS DEL PASEO

1 . Vigência

1.1 Esta promoção cultural inicia no dia **07 de outubro de 2010** e se encerra no dia **13 de outubro de 2010**.

2 . Participantes

2.1 A promoção é destinada a todos os seguidores do Twitter do Shopping Del Paseo (@delpaseo).

2.2 Pode participar desta promoção cultural qualquer pessoa física, que obrigatoriamente cadastrado no site (<http://www.shoppingdelpaseo.com.br/cadastro/>) e seguindo o perfil do Shopping Del Paseo no Twitter. (<http://www.twitter.com/delpaseo>).

2.3 A promoção é válida para o território municipal de Fortaleza. Os usuários que não residirem no estado do Ceará serão desconsiderados.

2.4 Internautas que não residirem no estado do Ceará e não se cadastrarem e seguirem o Shopping Del Paseo no Twitter não serão considerados participantes da promoção.

2.5 O usuário que ganhar não poderá mais participar da promoção.

3 . Mecânica

3.1 Os usuários deverão cadastrar-se primeiramente no site do **Shopping Del Paseo** em cadastro (<http://www.shoppingdelpaseo.com.br/cadastro/>).

3.2 Em seguida os seguidores do Twitter (<http://www.twitter.com/delpaseo>), deverão "tuitar" a seguinte frase:

"Quero ganhar o kit Game Station que o @Delpaseo está sorteando no Fashion Kids. <http://kingo.to/iub> "

3.3 Não será necessário mais do que um tweet.

4 . Resultado

4.1 O resultado será realizado pelo site <http://sorteie.me/>

4.2 Entraremos em contato com o vencedor para obter seus dados, como: nome completo, email, RG e telefone.

4.3 O resultado será divulgado pela ferramenta (**Twitpic**).

5 . Prêmio

5.1 O vencedor será premiado com **um kit Game Station**, contendo uma bola, um estojo, uma caneta, uma régua, um bloquinho, um memoboard magnético, porta-retrato, revistinha Super Game, squeeze e uma ecobag.

5.2 Os kits deverão ser retirados na **Administração** do **Shopping Del Paseo**, que se

encontra ao lado do Cinema, no horário de **10h às 12h** e de **14h às 18h**.

5.3 O prêmio não poderá ser retirado se o vencedor não apresentar **RG original**.

5.5 Em nenhuma hipótese os ganhadores poderão trocar os prêmios por dinheiro.

6 . Disposições Gerais

6.1 Os participantes declaram concordar com todas as condições deste Regulamento.

6.2 Não poderão participar deste Concurso os funcionários do Shopping Del Paseo e fornecedores responsáveis pelo desenvolvimento da promoção, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus.

6.3 Ao participar desta promoção, os participantes concordam em licenciar o direito de uso de seus nomes, imagem e fotografias produzidas para os websites Del Paseo e Index Digital, para fins de divulgação do resultado. A autorização é extensível aos canais oficiais dos supracitados websites, como Twitter, Orkut, Facebook e blogs, assim como divulgação via assessoria de imprensa e na publicação Del Paseo. Os usuários autorizam, ainda, o armazenamento do seu nome de forma definitiva em arquivos das mídias acima citadas.

6.4 Os participantes concedem, desde já, autorização de modo gratuito e de forma irrevogável, irrevogável e definitiva para uso e reprodução da imagem concorrente.

6.5 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Às decisões das promotoras não cabe nenhum tipo de recurso.

6.6 A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados pelo Twitter ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

6.7 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº 5.768/71, Art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72, Art. 30.

6.8 Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora. E a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, estando de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72.

6.9 É realizador deste Concurso Cultural, CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO, CNPJ: 04.014.647/0001-23, situado na Av. Santos Dumont nº 3131, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ce.

7.0 As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping.

*TEXTO JURÍDICO: Edição limitada. Consulte regulamento no site <http://www.shoppingdelpaseo.com.br/promocoes/>

